

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
ANEXO II - REQUISITOS DO SISTEMA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Processo nº 23007.00012481/2026-41 | UASG 158092 | ETP nº 61/2026 | Mapa de Riscos nº 39/2026

Caráter auxiliar e complementar: este anexo consolida informações, critérios e instrumentos já previstos no corpo do Termo de Referência para facilitar a conferência e a operacionalização. Não cria obrigação material nova, não amplia requisitos e não substitui o texto principal.

1. REQUISITOS DO SISTEMA

Requisito	Conteúdo mínimo	Evidência de conferência (exemplificativa)
Acesso e perfis	Ambiente web/aplicação equivalente; autenticação individual; perfis diferenciados; registro auditável das ações relevantes.	Tela/relatório de usuários, perfis e trilha de auditoria.
Cadastros independentes	Veículos/equipamentos, usuários, centros de custo, produtos, limites e regras sem vínculo fixo motorista-veículo; inclusão, inativação, reativação e atualização ordinária diretamente pela UFRB.	Consulta/exportação cadastral e log das alterações.
Autorização e meios físicos	Cartão, credencial, app, tag ou equivalente; 10 cartões físicos de reserva reutilizáveis; vinculação/desvinculação pela UFRB; emissão/substituição de meio físico em até 5 dias úteis, quando necessária.	Registro de autorização, vínculo do meio ao bem/usuário e evidência da disponibilidade dos cartões de reserva.
Dados da transação e do faturamento	Na transação: data/hora, CNPJ/local, bem, usuário, produto, quantidade, preço público à vista, município, UF, centro de custo, hodômetro/horímetro quando aplicável e identificador único. Para faturamento e auditoria: referência mensal ANP quando disponível para os combustíveis abrangidos, situação de eventual análise de preço, justificativa e glosa efetivamente determinada; para ARLA 32, preço público à vista convertido em R\$/L e VBO-A.	Relatório analítico exportável e rastreável por transação.
Parametrização e bloqueios	Limites, produtos permitidos, bloqueios, alertas e demais regras definidas pela UFRB; bloqueio direto quando disponível e, se depender da contratada, conclusão em até 15 minutos para solicitação urgente.	Tela/relatório de parâmetros, logs e registro temporal do bloqueio.
Relatórios e faturamento	Relatórios analíticos e sintéticos por período, produto, UF/região, unidade, centro de custo, usuário, veículo/equipamento e estabelecimento; memória de cálculo com POP, referência mensal ANP, status das análises de preço, glosas efetivamente determinadas, VBF, D, VD, VLF e demais ajustes. Glosas, estornos, créditos e ressarcimentos deverão ser demonstrados de forma rastreável.	Arquivos exportados e memória de cálculo da competência.
Contingência	Procedimento para indisponibilidade do sistema ou meio principal, preservando autorização e dados mínimos; para ocorrência urgente, solução ou alternativa operacional em até 4 horas.	Registro de contingência, conciliação posterior e evidência do tempo de solução.
Suporte	Canal prioritário 24x7 para ocorrências urgentes, com início do atendimento em até 15 minutos; solicitações formais não urgentes com confirmação em até 1 dia útil.	Chamado/protocolo com data/hora, tratamento e conclusão.
Segurança	Controle de acesso, logs, proteção de dados, segregação de perfis e comunicação de incidentes relevantes.	Logs, relatórios e evidências de atendimento.
Transição	Exportação integral dos cadastros, parâmetros, relatórios, transações e históricos necessários à continuidade da gestão.	Pacote de dados em formato legível, aberto e reutilizável.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Eixo	Obrigação	Momento/periodicidade
Implantação	Plano de implantação; sistema parametrizado; cadastros; rede mínima; meios de autorização, inclusive 10 cartões físicos de reserva; treinamento; contingência.	Até 10 dias corridos, ressalvadas dependências exclusivas da UFRB.
Sistema	Operar, manter, atualizar e corrigir o ambiente, preservando dados e rastreabilidade; comunicar manutenções programadas que possam causar indisponibilidade com antecedência mínima de 48 horas.	Durante toda a vigência / previamente às manutenções programadas.
Rede	Credenciar, orientar e monitorar a rede; disponibilizar alternativa quando houver perda de cobertura e recompor o mínimo em até 10 dias corridos, ressalvada justificativa aceita pela fiscalização.	Implantação e durante toda a vigência.
Preço	Impedir majoração artificial decorrente de cartão/frota; registrar o preço público à vista, município e UF; disponibilizar, para os combustíveis abrangidos, a referência mensal ANP quando disponível; para o ARLA 32, registrar o preço público à vista e sua conversão em R\$/L; responder às diligências de economicidade e apresentar, quando solicitados, elementos idôneos sobre as condições de mercado; e excluir ou deduzir do faturamento as glosas de preço formalmente determinadas pela fiscalização após apuração.	Cada transação / cada competência de faturamento.
Produtos	Assegurar conformidade com normas aplicáveis; apurar suspeitas de qualidade/quantidade; corrigir ou ressarcir prejuízos comprovados.	Cada fornecimento / quando demandado.
Preposto e suporte	Manter preposto e canal urgente 24x7; iniciar atendimento urgente em até 15 minutos; disponibilizar solução ou contingência em até 4 horas; efetivar bloqueio urgente dependente da contratada em até 15 minutos.	Durante toda a vigência / conforme ocorrência.
Faturamento	Entregar relatórios e memória de cálculo com POP, referência mensal ANP quando disponível, situação das análises e justificativas de preço, glosas efetivamente determinadas, valores das operações aceitas, VBF, D, VD e VLF; demonstrar separadamente os demais ajustes da competência.	Cada competência.
Dados e segurança	Proteger acessos e dados, manter logs, comunicar incidentes relevantes e permitir exportação.	Durante toda a vigência e transição.
Credenciados	Pagar sua rede e assumir os riscos de sua relação comercial, sem transferência de responsabilidade à UFRB.	Durante toda a vigência.
Transição	Exportar cadastros, parâmetros, relatórios e históricos e cooperar com a continuidade da gestão.	Encerramento ou substituição.